

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rio Pardo, nossa Terra, nosso Orgulho!
Administração 2013/2016
Rua Tácito de Freitas Costas, 846
Cidade Alta - 39530-000 Rio Pardo de Minas (MG)
Fone: (038) 3824-1356 Fax: (038) 3824-1786

DECRETO Nº.013/2013

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo."

JOVELINO PINHEIRO COSTA, Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 06 de Julho de 2012, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Sra. Dayane Izaete Silva** do cargo de **Supervisor Pedagógico-40H**, de provimento efetivo, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/01/2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 28 de janeiro de 2013.


JOVELINO PINHEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Rio Pardo de Minas/MG, 17 de janeiro de 2013.

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, **DAYANE IZAETE SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 066.448.176-02, servidora Pública desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, concursada e nomeada pelo Decreto 024/2008 de 12/05/2008 para o Cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO – 40H**, a partir de 09 de junho de 2008 de provimento efetivo, venho através deste, formalizar o meu “**Pedido de Exoneração**” do Cargo que ocupo, a partir do dia **17/01/2013**, por motivos particulares.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima, consideração e respeito.

Cordialmente,



Dayane Izaete Silva
DAYANE IZAETE SILVA

Edite Elias dos Santos
Testemunha
CPF: 031.070.036-11

Roberto de Souza da Silva
Testemunha
CPF: 064.920.666-50

DEFERIDO

INDEFERIDO

Jovelino Pinheiro Costa
Jovelino Pinheiro Costa
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CPF: 036.360.366-29



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) supralretra
<i>Dayane Izaete Silva</i>
Em test. <i>Edvaldo Mendes Costa</i> da Verdade. Dou fé.
Rio Pardo de Minas-MG, 13 de Jan de 2013

Edvaldo Mendes Costa
FELIPE VAS SUBSTITUTO
CPF: 206.761.316-20